



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº _____ / _____	☐ Requerimento	N.º 051/2013
	Data ____ / ____ / ____	☒ Indicação	
	Hora _____	☐ Projeto de Lei	
	Responsável _____	☐ Projeto de Resolução	
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Moção de	
		☐ Emenda Supressiva	

AUTOR: VEREADOR SEBASTIÃO ALMEIDA CHAGAS - PV

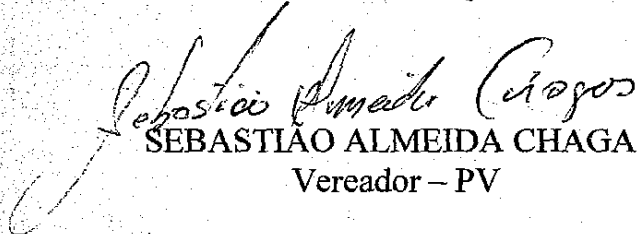
Excelentíssimo Sr. Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente "que verifique a viabilidade junto a Secretaria de Saúde, que determine o funcionamento da Farmácia Municipal, 24 horas por dia.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz justo e necessário, porque visa atender os pacientes, à noite e em finais de semana, para que estes não precisem comprar os medicamentos que lhes são fornecidos gratuitamente, e também será muito útil em casos de uso de urgência de tais medicamentos.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2013.


SEBASTIÃO ALMEIDA CHAGAS

Vereador – PV



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual através do site da câmara.
<http://www.camaraapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1805/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Indicações

Data Cadastro: 02/08/2013 Hora: 13:50:39

Unidade Protocoladora: 22 - Gabinete de Vereador - Sebastiao Almeida Chagas

Interessado: null - Documento: Indicação Nr. 051/2013

Resumo: Indicação de autoria do Vereador Sebastião Almeida Chagas.

ORIGEM	DESTINO
22 - Gabinete de Vereador - Sebastiao Almeida Chagas	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA
Protocolada Por: SEBASTIAO ALMEIDA CHAGAS	